



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA N° CM 067/2021 AO PROJETO DE LEI N° EM 092/2021 CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA

Art. 1º - Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei EM 092/2021 a contribuição para as seguintes instituições e valores:

Manutenção das atividades da Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste Minas – ACCCOM.....	R\$ 251.172,25
Manutenção das atividades do Guarani Esporte Clube.....	R\$ 50.000,00
Manutenção das atividades da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade de Divinópolis.....	R\$ 50.000,00

Divinópolis, 13 de outubro de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

Justificação: Apresento a presente emenda impositiva, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de garantir o repasse de contribuição as entidades citadas acima. Desta forma, apresento a emenda para garantir a devida compatibilidade nas Leis Orçamentárias PPA 2022-2025, LOA 2022 e Autorização de concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições - PLEM 092/2021.